



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICADO PORTARIA MUNICIPAL N.º 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DATA: 08/01/2024
EDIÇÃO N.º 234
FLS: 68
ASS: Schmidt

Altera Portaria Municipal n.º. 471, de 28 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 5º da Portaria Municipal n.º. 471, de 28 de dezembro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 323 de 13 de setembro de 2023.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL